



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

Edição 2383
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 01/2022
PROTOCOLO Nº 6915/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 22/08/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A)

Classificação	Nº de Protocolo/Inscrição	Candidato
1º	5271 / 2022	NIKOLAS CORRENT
2º	5956 / 2022	DANIEL KOLITSKI
3º	6037 / 2022	VERA LUCIA DOS SANTOS BALDIGM
4º	6133 / 2022	DENISE REGINA PRATES BOIKO
5º	6129 / 2022	JOANA MAZUR HUMENHUK
6º	5894 / 2022	CLEONILSO LUIZ BOBATO

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 16 de agosto de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

Extrato de Dispensa de Licitação nº 072/2022

Motivação: Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar para as Escolas Estaduais e Escolas Municipais pertencentes à Secretaria de Educação.

Contrato nº 298/2022

Contratada: YAKOTUR TRANSPORTES LTDA.

Valor: R\$ 69.972,00 (sessenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais).

Data: Prudentópolis, 15 de agosto de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 110 (cento e dez) dias.

Gestor: O Gestor do presente Contrato será a Secretária Municipal de Educação Sra. Eliane Dal Pisol.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da comissão do Transporte Escolar.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	367/2022
Pregão Eletrônico	080/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias municipais.
Contratada	METALÚRGICA CONTINENTAL LTDA.
Valor	R\$ 11.238,30 (onze mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Administração: Allan Palmer Moraes; Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Alexandre Rafael Marcante; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski; Secretaria Municipal de Saúde: Camila Szymanski T. Siqueira, Daniele Maria Pacheco, Erica Moleta Bini e Jocelito Zacaluk das Chagas.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 12 de julho de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

CONVOCAÇÃO

RSUL EIRELI

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada dos itens 11 e 55 do Pregão Eletrônico nº 077/2022, tendo por objeto "Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais", para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
11	Apontador com deposito vertical forma retangular, resistente, corpo plástico, cores sortidas, medidas de 25 cm x altura 5 cm com 24 unidades.	M. World	CX	303	15,85	4.802,55
55	Cola branca bastão corpo plástico, peso 20 g, secagem rápida, aplicação papel, cartolina, fotos e similares.	NEOMU NDI	CX	82	8,30	680,60

Publique-se.
Em 16 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora

segunda melhor classificada do item 53 do Pregão Eletrônico nº 077/2022, tendo por objeto "Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais", para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
53	Cola branca 110 g, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos. Deverá ser embalada em recipientes plásticos, com bico aplicador e tampa vedante, devendo constar a indicação nominal. Caixa com 12 unidades.	FRAMA	CX	676	7,00	4.732,00

Publique-se.
Em 16 de agosto de 2022.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa IGUAÇU CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, convocada a APRESENTAR GARANTIA no valor de R\$ 26.021,69 (vinte e seis mil, vinte e um reais e sessenta e nove centavos), conforme cláusula Oitava do Contrato, assim como assinar o Contrato nº 301/2022, inclusive pelas testemunhas, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, no trecho: Esperança – Concórdia, localidade rural do Município de Prudentópolis – PR", referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 013/2022, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta convocação, transcorrido o prazo a empresa será notificada da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A garantia poderá ser encaminhada através de correio eletrônico, marilicitacao@prudentopolis.pr.gov.br.

Prudentópolis – PR, 16 de agosto de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa IGUAÇU CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, convocada a APRESENTAR GARANTIA no valor de R\$ 75.863,72 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) conforme cláusula Oitava do Contrato, assim como assinar o Contrato nº 302/2022, inclusive pelas testemunhas, tendo como objeto a "contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, no trecho: São Sebastião – Herval, compreendendo 4,2 km, localidade rural do Município de Prudentópolis – PR", referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 013/2022, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta convocação, transcorrido o prazo a empresa será notificada da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A garantia poderá ser encaminhada através de correio eletrônico, marilicitacao@prudentopolis.pr.gov.br.

Prudentópolis – PR, 16 de agosto de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa IGUAÇU CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, convocada a APRESENTAR GARANTIA no valor de R\$ 206.319,06 (duzentos e seis mil, trezentos e dezenove reais e seis centavos), conforme cláusula nova do Contrato, assim como assinar o Contrato nº 303/2022, inclusive pelas testemunhas, tendo como objeto a "contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, no trecho: Herval – Ligação, localidade rural do Município de Prudentópolis – PR", referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 013/2022, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta convocação, transcorrido o prazo a empresa será notificada da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A garantia poderá ser encaminhada através de correio eletrônico, marilicitacao@prudentopolis.pr.gov.br.

Prudentópolis – PR, 16 de agosto de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

1º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária a Ata de Registro de Preços nº 008/2022, firmada entre o Município de Prudentópolis e C. H. Queiroz conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 176/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica acrescida a dotação orçamentaria abaixo:

Dotação
08.002.10.301.2070.2050.3.3.90.30.00.00 Fonte 494

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 16 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato do 6º Termo Aditivo ao contrato no 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

Contratante: Câmara Municipal de Prudentópolis

Contratada: Auto Posto Erdana LTDA, CNPJ nº 77.714.699/0001-86.

Data: 15/08/2022

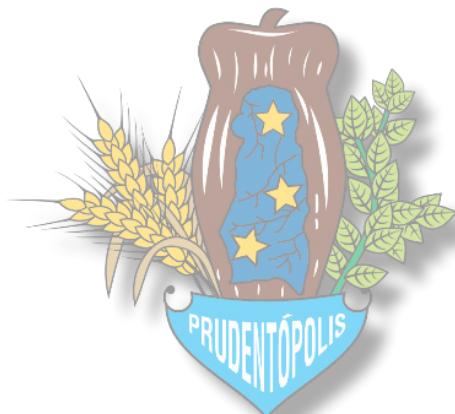
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Fica reequilibrado o valor do litro do combustível abaixo passando a vigorar com o seguinte valor:

Item	Descrição	Valor Reequilíbrio
1	Gasolina Comum	R\$ 5,49

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br